



GP-RI-2109/16

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**  
16 DEZ. 2016

Sorocaba, 14 de dezembro de 2016

Senhor Presidente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 2309/2016, de autoria do nobre Vereador IRINEU DONIZETI DE TOLEDO e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre casos de meningite, informamos a Vossa Excelência, que:

1) e 2) Meningite é uma doença de transmissão respiratória, caracterizada pela inflamação das meninges, membranas que envolvem o encéfalo (cérebro, bulbo e cerebelo) e a medula espinhal.

Pode desenvolver-se em resposta a diversas causas, geralmente bactérias ou vírus, mas também pode ocorrer por fungo, lesão física, neoplasias ou certas drogas. É de notificação compulsória as meningites e origem infecciosa, ou seja, causada por microrganismos (bactérias, vírus e fungos).

Em 2016 até 01/12 foram confirmadas 191 meningites, sendo 33 bacterianas, 148 virais, 3 classificadas como outras etiologias, 7 não especificadas (não foi possível determinar o agente etiológico).

3) As vacinas disponíveis na rede pública Sistema Único de Saúde (SUS) são as preconizadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI).

Contra meningites estão disponíveis as vacinas abaixo relacionadas:

**Meningoco C;**

**Pneumococo 10 valente;**

***Haemophilus influenzae b;***

***Mycobacterium tuberculosis* (tuberculose).**

As vacinas disponíveis são contra os microrganismos mais prevalentes na comunidade.

No sistema particular estão disponíveis as vacinas contra algumas bactérias causadoras de meningites: *Neisseria meningitidis* A, B, C, W e Y (meningococo), *Streptococcus pneumoniae* (pneumococo), *Haemophilus influenzae b* (Hib) e *Mycobacterium tuberculosis* (tuberculose).

As vacinas contra os outros sorotipos do meningococo (A, B, W e Y) não estão disponíveis no PNI devido à baixa prevalência na população. Nos últimos 2 anos os meningococos notificados foram do sorotipo C, o mesmo contido na vacina da rede pública.

Salientamos que os dois casos referidos não haviam recebido a vacina, pois não estavam na idade preconizada pelo Programa Nacional de imunização. Essa vacina foi introduzida em 2010 para menores de dois anos e hoje é destinada a criança de até 5 anos.

Não existe vacina contra as meningites virais ou fúngicas.

4) Não. Seguindo as diretrizes do SUS, cada esfera de governo tem suas responsabilidades.

Constituem competências da esfera federal, por meio do PNI a avaliação para definição das vacinas nos calendários e das campanhas nacionais de vacinação, as estratégias e as normatizações técnicas sobre sua utilização.

Desta forma o município só poderá adquirir vacinas adicionais ao calendário existente através de recursos próprios e de forma responsável, ou seja, se a situação epidemiológica indicar essa necessidade. Como citado anteriormente não há incidência significativa de outros sorotipos do meningococo na série histórica do município.

5) Conforme preconizado no PNI as vacinas citadas são aplicadas conforme descrito abaixo:

- *Mycobacterium tuberculosis (BCG)* – ao nascer – 1 dose única preferencialmente na maternidade;
- *Haemophilus influenzae b (Hib)* – 3 doses (2, 4 e 6 meses);
- Meningocócica – 2 doses (3 e 5 meses) e 1 reforço (12 meses);
- Pneumocócica – 2 doses (3 e 5 meses) e 1 reforço (12 meses).

6) Não. Conforme citado acima as recomendações de novas vacinas no calendário de vacinação da rede pública é de competência do PNI.

A Sociedade Brasileira de Imunização (SBIM) recomenda reforço da vacina contra o meningococo após 5 anos, visando imunização individual. Levando em consideração a coletividade o esquema do PNI atende às necessidades epidemiológicas atuais.

Ano de introdução de cada vacina contra meningite:

- *Mycobacterium tuberculosis (BCG)* 1968;
- *Haemophilus influenzae b (Hib)* - 1999;
- Meningocócica – novembro de 2010 (para menores de 2 anos);
- Pneumocócica – março de 2010 (para menores de 2 anos).

7) Não. conforme esclarecido acima não dispomos de dados epidemiológicos para justificar essa possibilidade. O município deve seguir recomendações do PNI ou da Divisão Estadual de Imunização visando à uniformidade de ações. Isso devido o atendimento do SUS que deve ser universal, ou seja. pessoas de outros municípios podem receber vacina em nossas Unidades Básicas de Saúde, pois o calendário de vacinação seguido é nacional e os insumos (vacinas e seringas) são custeados pelo PNI.

Se tivermos um calendário diferente, ou seja, com uma vacina adicional teremos a invasão de não munícipes nas nossas salas de vacina, imunizando pessoas de outros municípios, gerando ônus ao erário.

8) Sim. O Ministério da Saúde criou os Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE) que tem o objetivo de recomendar vacinas para pessoas com patologias graves e imunodeprimidas. Desta forma toda solicitação é avaliada e se previsto no Manual do CRIE é indicada a vacinação.

9) A Vigilância Epidemiológica Municipal de Sorocaba, através do controle diário de notificações de casos suspeitos de meningites, observou aumento nos casos confirmados como meningites virais.

O surto foi notificado para o Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) do Estado de São Paulo. representado pelo setor de controle de doenças de transmissão respiratória. assim como ocorreu a divulgação da informação através de “Alerta Epidemiológico” (anexo) para toda a rede de assistência com o objetivo de proceder ao encaminhamento adequado dos casos suspeitos e confirmado, posteriormente foram emitidos dois relatórios atualizando dados do surto. A informação foi na sequência encaminhada para a mídia (anexo) com o intuito de orientar medidas de prevenção na transmissão de doenças respiratórias. O alerta foi estendido para a secretaria de educação com o objetivo de intensificar cuidados de higiene em ambiente escolar.

Realizamos, dentro do acompanhamento e investigação do surto, a realização de exame de PCR para pesquisa de vírus, sendo identificado em amostras de líquor (líquido que envolve o sistema nervoso) de 16 pacientes, ENTEROVÍRUS.

Seguem as medidas de prevenção de doença respiratória que são divulgadas durante todo ano:

- Frequente higienização das mãos, principalmente antes de consumir algum alimento e após tossir ou espirrar;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;



- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
  - Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
  - Manter os ambientes bem ventilados;
  - Evitar contato próximo a pessoas doentes;
  - Evitar sair de casa em período de transmissão da doença;
  - Evitar aglomerações e ambientes fechados (procurar manter os ambientes ventilados);
  - Adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos;
- Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**AILTON DE LIMA RIBEIRO**  
Secretário da Saúde

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DIR: 15/12/2016 HORR: 16:09 PROT: 18065 UTR: 04/04